



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 78/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1507/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 3º, da Lei n.º 1507/2012, um crédito suplementar no valor de R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), à seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Despesa Administrativa Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.90.11.00.00.00.00.0600	189.000,00
Ipremus Despesa Administrativa Obrigações Patronais 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.91.13.00.00.00.00.0600	60.500,00
Ipremus Despesa Administrativa Outros Serviços de Terceiros – PJ 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	23.000,00
Ipremus Despesa Administrativa Aquisição de Imóveis 03.10.01.04.122.0017.2.040.4.4.90.61.00.00.00.00.0600	300.000,00
Ipremus Despesa Previdenciária Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	260.000,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Despesa Administrativa Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.2.041.9.9.99.99.99.00.00.00.00.0600	832.500,00
--	------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de setembro de 2013.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL